



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Projeto: "Ampliação e Requalificação da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio" - Assunção de compromissos plurianuais	INFORMAÇÃO N.º: 613/SCPGP/2026
	NIPG: 12795/26
	DATA: 2026/08/19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
19-08-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
19-08-2026

O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Engº

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
19-08-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Considerando as instruções emanadas por V. Exa., no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;

Considerando o valor do referido projeto (4.748.089,25 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (18 meses) com início presumível dos trabalhos em outubro de 2026;

Considerando que, para o exercício de 2026, o Município dispõe atualmente de uma dotação de cerca de 450.000,00 €, proveniente do saldo de gerência de 2025, não existindo valor para os anos seguintes (2027 e 2028);

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais, por forma a dotar a rubrica com valor para 2027 e 2028, anos em que se desenrolará a execução dos trabalhos;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais (com IVA incluído):

2027	2028
3.469.563,40 €	867.390,86 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes delegados pela Câmara Municipal, em reunião do dia 06.11.2025, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, enquanto entidade competente para a decisão de contratar e para a decisão de realização da despesa.

Mais se informa que, no âmbito da candidatura apresentada pelo Município da Nazaré para a operação de Ampliação e Requalificação da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, submetida ao abrigo do Aviso CCDRLisboaVT-2025-2 – Programa Escolas, foi solicitado ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) a emissão de autorização prévia para efetivação da despesa em causa.

Lográmos obter a devida autorização para o efeito, pelo que, para conhecimento se junta todo o expediente.

À consideração superior.

19-08-2026
A Coordenadora Técnica
Margarida Silva

